

# Portaria nº 5/69

Auseirno Kraisch, Prefeito Municipal de Luis Alves, de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 28, estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Luis Alves, e no uso de suas atribuições:

Resolve:

Conceder a Professora Filomena Beck Wilbert, escola municipal de Arataca, 90 dias de licença para fins de gestação, conforme laudo médico, com vencimentos integrais, a partir de 1/6/69 do ano em curso.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura municipal de Luis Alves, em 2/06/69

Auseirno Kraisch  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria nesta Secretaria em data supra.

José Schmitz  
Secretário